



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Itapoá, 18 de Fevereiro de 2019

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Ref.: Concorrência nº 02/2018 – Processo nº 137/2018

Venho prestar esclarecimento referente a Concorrência de nº 02/2018 sobre a **“Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital”**.

Conforme apontado na Notificação, foi apresentado pela Empresa Construtora Fortunato LTDA, referente ao Item 2.0, do Cronograma Físico-Financeiro (pág. 90) conforme EDITAL e os demais Itens da proposta que constaram valores inferiores que os solicitados.

Para tal, deve-se verificar se a natureza dos erros de preenchimento do Cronograma Físico-Financeiro, que, a nosso ver, claramente enquadra-se como erro de fácil constatação, cuja detecção dispensa análise aprofundada.

De autoria da Engenheira Civil Fabíola Barbi de Almeida Constante, CREA 050942-4, que determina os valores percentuais para a execução de cada etapa.

Após a análise realizada pelos Engenheiros Cíveis da Secretária de Obras e Serviços Públicos Stéfanie Liara de Castilho e Thiago Licheski dos

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte - CNPJ 81.140.303/0001-01

CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834

RECEBIDO

18/02/19



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Santos, os valores percentuais do **Item 2.0 "Drenagem"** que engloba os **subitens 2.1 Escavação, 2.4 Caixa Coletora/Passagem e 2.5 Poço de Visita** do Cronograma Físico-Financeiro realizado no primeiro mês, atendem os valores e as etapas de acordo com o deferido Edital em 100% (cem por cento) e não caracteriza desconformidade do atraso da execução total.

Da mesma forma, com relação ao **Item 3.0 "Recuperação da Pavimentação Asfáltica – Rua Jequitibá até Rua 630"** os valores percentuais dos Subitens estão de acordo com o edital, portanto não implicará no atraso da execução total.

A partir do **Item 4.0 "Recuperação da Pavimentação Asfáltica – Rua 630 até a Rua das Margaridas"** os percentuais apresentados no Cronograma Físico-Financeiro, ficam à frente do que está exposto no Edital, ficando claro que a porcentagem atribuída se dá aos valores adotados nos subitens.

Diante de todo exposto, com relação a proposta apresentada pela Empresa Construtora Fortunato LTDA, que é de conhecimentos de todos que a mesma está localizada na região próximo ao Município de Itapoá, sua mobilidade e matéria-prima se sobressai com relação as demais, esses fatos influenciam diretamente na proposta apresentada pela empresa.

E quanto a saúde salarial da Empresa Construtora Fortunato LTDA, não podemos argumentar e dar nosso posicionando, pois foge da nossa competência.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Stéfanie Liara de Castilho
Engenheira Civil
CREA/SC 143488-7

Stéfanie Liara de Castilho
Diretora de Serviços Públicos
CREA 143488-7/SC
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Thiago Licheski dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 141957-7

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Rua Mariana Micheis Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte - CNPJ 81.140.303/0001-01

CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834